

DECRETO Nº 17782/2021

Concede gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar ao servidor Itelvino Rodrigues dos Santos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do nível em que se encontra o servidor **ITELVINO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula funcional 13158-1, portador do RG nº 3.312.181-4/PR e do CPF/MF. nº 513.597.239-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de novembro de 2021, conforme prevê o art. 1º da Lei 2150/2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças